



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano XVI - Edição nº 02093 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F91F6F9F5083B841AF7249DDBB841104B

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 010, DE 24 DE MAIO DE 2024 - DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE PARA O MANDATO 2024-2026, NA FORMA QUE INDICA
- DECRETO Nº 011, DE 24 DE MAIO DE 2024 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PARA O MANDATO 2023-2025, NA FORMA QUE INDICA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 010, DE 24 DE MAIO DE 2024

Designa os membros do Conselho Municipal da Juventude (CMJ) para o mandato 2024-2026, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 4º, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 723, de 16 de outubro de 2023,

**CONSIDERANDO** o pedido de designação dos membros do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), conforme Memorando nº 026/2024-SECELJ, expedido pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), com mandato de 2 (dois) anos:

§ 1º São representantes governamentais:

**I -** Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude:

a) ROSENALDO VITAL DE MELLO, matrícula nº 65347 (titular);

b) EMERSON KAYKY CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 65303 (suplente).

**II -** Secretaria Municipal da Administração e Finanças:

a) DARLAN BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº 65132 (titular);

b) TAÍS SANTANA DE JESUS, matrícula nº 65405 (suplente).

**III -** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

a) FLÁVIA SILVA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 65127 (titular);

b) ISLANA DO CARMO SANTANA, matrícula nº 65372 (suplente).

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

§ 2º São representantes da sociedade civil:

**I - Associações Comunitárias:**

a) RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR (titular);

b) JOÃO PEDRO SOUZA DE JESUS (suplente).

**II - Estudantes de Ensino Superior e/ou Técnico de faculdades particulares ou públicas:**

a) JADSON DOS SANTOS BORGES (titular);

b) REJANE BRITO DOS SANTOS (suplente).

**III - Estudantes de Ensino Médio:**

a) MARIANE VITÓRIA SANTOS DE BRITO (titular);

b) MIRELLE DE JESUS DOS SANTOS (suplente).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 24 de maio de 2024.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 011, DE 24 DE MAIO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 018, de 11 de agosto de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) para o mandato 2023-2025, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 3º, *caput*, e 5º da Lei Municipal nº 588, de 21 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 643, de 10 de outubro de 2017,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 018, de 11 de agosto de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) para o mandato 2023-2025;

**CONSIDERANDO** o pedido de modificação da composição do CMMA, conforme Memorando nº 012/2024-SMDAEMA, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente,

### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 018, de 11 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** ...

§ 1º São representantes do Poder Público:

**I** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente:

**a)** ITAMAR SUÊLO DOS SANTOS UZÊDA LUNA, matrícula nº 65327 (titular);

**b)** ...

**II** - ...

**III** - Secretaria Municipal da Educação:

**a)** IRANILDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 65371 (titular);

**b)** ...

**IV** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

**a)** CLEITON COSTA DA MOTA, matrícula nº 65370 (titular);

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

b) ...  
...  
...” (NR).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 24 de maio de 2024.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

---

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

2